



UNINASSAU

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA
LIGA ACADÊMICA DE FARMÁCIA - LAFAR**

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE FÁRMACIA – LAFAR – 2023.1

O coordenador do curso de Bacharelado em FARMÁCIA do Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, no uso de suas atribuições, resolve:

Das Inscrições:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo da Liga Acadêmica de Farmácia (LAFAR) no período de 15 a 19 de MAIO de 2023.

Art. 2º. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.office.com/r/ggH3Epkiq3>

Art. 3º. Estará apto a se candidatar todo e qualquer aluno devidamente MATRICULADO no curso de Farmácia no corrente semestre letivo.

Da Seleção:

Art. 4º. A seleção dos candidatos será constituída por: entrevista (N1), avaliação curricular (N2), respeitando a seguinte média ponderada (equação 1):

$$\text{Nota final} = (N1 * 0,6) + (N2 * 0,4)$$

Eq.1

Art. 5º. A banca examinadora será constituída do Coordenador do curso de bacharelado em Farmácia da UNINASSAU, de um representante Docente associados à LAFAR.

Art. 6º. O processo seletivo será realizado dia 23 de maio de 2023 às 14h, no 1º andar do Bloco "E" do Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, Rua Doutor Osvaldo Lima, nº 3.

Art. 7º. Serão classificados os candidatos que apresentarem nota final maior que 7,0 (sete) e aprovados aqueles que estiverem dentro do número total de vagas disponibilizadas.

Art. 8º. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem à data definida no Art. 5º.

Art. 9º. Será utilizada como critério de desempate a maior pontuação obtida na N2.



UNINASSAU

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA
LIGA ACADÊMICA DE FARMÁCIA - LAFAR**

Das Obrigações:

Art. 10º. Os discentes aprovados deverão ter disponibilidade para participar de reuniões semanais e das ações, grupos de estudos e promoção de programas/cursos/eventos de extensão propostos pela Coordenação e demais membros da LAFAR. Alguns exemplos de projetos a serem desenvolvidos estão descritos a seguir:

- ✓ Uninassau racional: uso e descarte racional de medicamentos;
- ✓ Farmácia social
- ✓ Farmácia VIVA!
- ✓ Hortinha UNINASSAU

Art. 11º. Serão realizadas reuniões semanais e grupos de estudos com frequência mensal. É preferível o turno da tarde, pois contempla alunos da manhã e da noite.

Art. 12º. Os dias, horários e datas mencionadas no art. 11º podem sofrer modificações a depender da disponibilidade dos membros da LAFAR.

Art. 13º. **As reuniões acontecerão as terças-feiras às 14:00 hs.** Será excluído da LAFAR o membro que se ausentar a 3 (três) reuniões consecutivas justificadas ou 2 (duas) não justificadas; ou aqueles que apresentarem baixo rendimento de participação, o que será avaliado por um parecer de um docente membro da LAFAR.

Art. 14º. O membro que, por ventura, tiver que faltar às reuniões deve justificar antecipadamente a sua ausência em até 24 horas ao membro diretor da LAFAR.

Art. 15º. Para recebimento da declaração de participação da LAFAR, será preconizado o cumprimento da carga horária de, no mínimo, 75% de toda a programação proposta pela diretoria e coordenação da liga. A carga horária máxima de atividades complementares será de 20 horas.

Art. 16º. A declaração de participação deverá ser emitida pela Coordenação do Curso de Farmácia no prazo máximo de 30 dias após a solicitação do discente, mediante preenchimento e entrega à Coordenação do Curso de Farmácia, o formulário de Fechamento de Semestre da LAFAR, vide Anexo III. A solicitação deve ser feita no prazo máximo de 30 dias após a última reunião do semestre.

Das Vagas e Resultados:

Art. 17º. Serão disponibilizadas 07 vagas para discentes matriculados em qualquer período.

Art. 18º. O resultado será divulgado até o dia 26 de MAIO de 2023, através do email registrado no formulário de inscrição do candidato e do blog do curso de Farmácia.



UNINASSAU

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA
LIGA ACADÊMICA DE FARMÁCIA - LAFAR

Art. 19º. A liga terá vigência de 6 (seis) meses, com direito a renovação por, no máximo, 1 (um) ano, mediante enquadramento ao Art. 15º.

Art. 20º. Os casos omissos serão resolvidos pelos responsáveis diretos pela LAFAR, dispostos no quadro 1.

Das Disposições Finais

Art. 21º. As demais regras para seleção dos candidatos são aquelas que constam no Regimento e no Manual Informativo do Docente e Discente (MIDDI) deste Centro Universitário e poderão sofrer alterações pela Coordenação e Direção Acadêmicas.

Prof. Márcio Leonardo de Santana M. Falcão Ph.D.
Coordenador do Curso de Bacharelado em Farmácia



UNINASSAU

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA
LIGA ACADÊMICA DE FARMÁCIA - LAFAR

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2023

ETAPA	PERÍODO
Inscrições via formulário <i>online</i>	15 a 19 de maio de 2023.
Avaliação das cartas e currículos LATTES	23 de maio de 2023.
Entrevista e processo seletivo	23 de maio de 2023.
Resultado	26 de maio de 2023.




UNINASSAU

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA
LIGA ACADÊMICA DE FARMÁCIA - LAFAR

ANEXO III O discente deve, semestralmente, apresentar Relatório de fechamento de semestre da LAFAR com base no modelo que pode ser obtido junto à direção da LAFAR ou na Coordenação do Curso. O relatório deve conter os seguintes elementos essenciais:

- Elemento pré-textual: Capa.

	RELATÓRIO DA LIGA ACADÊMICA DE FARMÁCIA – LAFAR	Curso
		Farmácia
		Semestre

Relatório da Liga Acadêmica de Farmácia – LAFAR

Discente: _____

Matrícula: _____



UNINASSAU

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA
LIGA ACADÊMICA DE FARMÁCIA - LAFAR**

- Deve ainda conter os seguintes elementos textuais:

1. INTRODUÇÃO

Discorra sobre a importância da Liga Acadêmica de Farmácia.

2. RESUMO DAS AÇÕES REALIZADAS NA LAFAR

Discorra sobre as ações, eventos e grupos de estudos que você participou durante este semestre.

3. CONTRIBUIÇÃO DA LAFAR PARA A SUA VIDA ACADÊMICA

Descreva quais foram as contribuições da LAFAR para a sua vida acadêmica

4. AVALIAÇÃO DA LAFAR

Avalie a LAFAR

4.1 Pontos positivos

4.2 Pontos a melhorar

5. AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DA LIGA

Campo exclusivo da coordenação/direção da LAFAR

5.1 Avaliação da Direção Discente

5.2 Avaliação da Coordenação